

Religião e Pátria.

JORNAL RELIGIOSO, POLITICO E NOTICIOSO

PUBLICA-SE AS QUARTA-FEIRAS E SABBADOS

RESPONSÁVEL—M. J. PINTO

ADMINISTRADOR—J. F. DE QUEIROZ

48. SERIE

SABBADO, 2 DE AGOSTO DE 1890

NUMERO 13

—GUIMARÃES—

SECÇÃO POLITICA

As contas do Thesouro

Tem sido já publicadas as contas de fevereiro e de março do anno corrente, já pertencentes á gerencia regeneradora, mas em que tiveram de se pagar as contas progressistas.

Ora como os progressistas até faziam despesas por conta dos exercicios futuros pode-se imaginar o que os actuaes ministros tiveram que pagar por conta dos antecessores. O sr. Frederico Arouca fez a esse respeito na camara curio as revelações. Vejamos em todo o caso.

A despesa ordinaria dos 9 primeiros mezes do anno de 1889-1890 foi superior á de periodo igual de 1888-1889 em 1:320 contos, o que dá uma media mensal de 146 contos, mas nos dois mezes de gerencia regeneradora o augmento comparado com fevereiro e março de 1889 foi de 192 contos, o que dá uma media de 96 contos. Logo o au-

gmento nos sete mezes de gerencia progressista foi de 1:128 contos, o que dá em sete mezes uma media de augmento de 161 contos. Media progressista portanto 161, regeneradora 96.

A despesa no ministerio do reino em fevereiro e março foi superior á dos dois mezes iguaes de 1889 em 32 contos, nos 7 mezes anteriores 114. A media progressista é aqui superior apenas em centos de mil reis.

O ministerio da fazenda no serviço proprio augmentou em dois mezes 45 contos, nos sete mezes anteriores augmentara 148 contos. Diferença de media pouco sensivel.

O ministerio da marinha nos dois mezes diminuiu 23 contos, é verdade que nos sete mezes anteriores diminuiu 377. Honra seja feita aos progressistas! Faziam economias na colonisação.

No ministerio das obras publicas nos dois mezes de gerencia do sr. Arouca a despesa diminuiu 4 contos; pois sete mezes de gerencia anterior augmentara 634. Media de diminuição na gerencia regeneradora 2 contos, media de augmento na gerencia progressista 90 contos.

Encargos geraes tiveram de

augmento nos dois mezes de fevereiro e março 34 contos, nos sete mezes anteriores 517. Media regeneradora—17 contos, media progressista 73.

Vamos á despesa extraordinaria:

Nos mezes de fevereiro e março diminuiu 4268 contos. Ora como a diminuição total nos nove mezes foi apenas de 2073 contos, quer isto dizer que nos sete mezes de gerencia progressista augmentara 2195 contos. Vamos a ver em que.

No ministerio da fazenda a despesa em fevereiro e março diminuiu 4488 contos, mas como a diminuição total nos nove mezes foi apenas de 3542 contos, segue-se que nos sete mezes progressistas augmentara 946 contos.

No ministerio da marinha augmentou nos dois mezes de fevereiro e março 384 contos. Tendo augmentado 1087 nos nove mezes, quer isto dizer que durante a gerencia progressista augmentou 703. Não o estranhemos.

Vamos ás obras publicas. A despesa extraordinaria em fevereiro e março diminuiu 116 contos, mas como nos nove mezes augmentou 354, quer isto dizer

que durante a gerencia progressista augmentara 470 contos. Media de diminuição para a gerencia do sr. Arouca 58 contos. Media de augmento para a gerencia do sr. Eduardo José Coelho 67 contos.

Sommando as despesas ordinarias e as extraordinarias no ministerio das obras publicas vemos que o sr. Arouca em dois mezes de gerencia gastou menos que em igual periodo do anno anterior 120 contos, o sr. Eduardo José Coelho em sete mezes gastou mais que em igual periodo do anno anterior 1104 contos. Media mensal de diminuição de despesa na gerencia do sr. Arouca 60 contos, media mensal de augmento de despesa na gerencia do sr. Eduardo José Coelho 157 contos.

Nos dois mezes de gerencia regeneradora gastaram-se 3202 contos de despesa ordinaria. Em igual epoca de 1889 tinham-se gasto 3:011 contos. Nos sete mezes anteriores tinham-se gasto 12:469 contos, quando em igual periodo de 1889 se tinham gasto 11:339. A media mensal das despesas regeneradoras foi de 1601 contos, a media mensal das despesas progressistas foi de 1781 conto.

Em despesa extraordinaria gastaram-se em fevereiro e março 1292 contos. Em igual periodo de 1889 tinham-se gasto 5460.

Nos sete mezes anteriores tinham gasto os progressistas 5400 contos.

Media mensal das despesas extraordinarias regeneradoras 646 contos, media mensal das despesas progressistas 780 contos.

Sommando as duas medias temos—Media regeneradora 2247 contos, media progressista 2561.

E chamamos-lhes despesas progressistas e despesas regeneradoras, por estarem no poder os ministros d'estas parcialidades politicas; porque até ao fim do anno economico os regeneradores tem sobredito de pagar as contas progressistas. Não esqueçamos. (C. DA MANHÃ)

GAZETILHA

A Crise Agrícola Portuguesa.—Com a devida venia, transcrevemos do «Celoricense», periodico de Celorico de Basto, a seguinte aprecia-

FOLHETIM

A ROSA D'IVO

(Versão de A. Alves Torres)

O sacerdote lentamente iniciou a leitura:

«Ah! sr. cura, o nosso caro Ivo já não existe... Foi em Lang-son que a morte n'lo roubou... Estava elle á frente das nossas linhas: á primeira descarga caiu, ferido de bala em pleno peito...»

«Ajoelhei-me junto d'elle; seus labios entre-abriram-se; mas nem uma palavra lhe pude ouvir; fixou então em mim os olhos, dilatados pelo acerbo soffrimento, cheios d'uma expressão inolvidavel, como se manifestasse toda a sua bella alma n'aquelle derradeiro olhar...»

«Estendeu a mão na direcção da França...»

«Tirou em seguida do peito, com algum custo, uma medalha de prata, atravessada pela bala, e depoz em minha mão uma flor tinta do sangue que a jorros manava da ferida...»

«Feito isto, cerrou os olhos para sempre!...»

«A vós, sr. cura, toca informar essa pobre mãe do succedido, essa mãe que elle tanto amava, e d' quem sempre me fallava sorrindo...»

«Dizei-lhe que seu filho morreu como bom christão e como bom francez, e que lá no ceo a espera...»

«F lizes as mães que enviam filhos para o ceo!»

«Acceitae, sr. cura, a expressão do meu mais entranhado affecto.»

Um «post-scriptum» dizia: «Esta flor ensanguentada, que me entregou Ivo moribundo, é talvez uma reliquia d'amizade, ou uma lembrança de familia. Ahi vol-a remetto.»

Eis chegada a tarde do dia da Virgem do Rosario; ha festa na humilde igreja da aldeia. Como no anno preterito, diante do altar de Maria, todo resplandecente de luzes, se apinham homens e mulheres, de joelhos, de olhos fixos e com o rosario na mão, recitando a AVE-MARIA.

Ah! meu Deus! Que contraste! Este anno, de todos os olhos brota o pranto; e ouvem-se suspiros meio abafados entre a multidão. Alem, ao pé d'um pilar, proximo a um antigo quiziro em que n'um resplendor d'ouro fusco a Mãe das Dores mostra aos humanos o seu coração atravessado de cruéis espadas, enxerga-se uma pobre mulher ajoelhada, immovel, que, desde a vespera, juntou ao traje de luto que nunca abandonou, o longo veu preto, distinctivo das que perderam quanto tinham no mundo... A benção acaba de cair sobre

aquellas fronte reverentes.

A Salve Rainha terminou.

Mas, ainda d'esta vez o encanecido sacerdote volta-se e faz um signal.

«Irmãos meus, um «De-profundis» por aquelle que não voltou!»

E, findo o psalmo, quando o murmurio das vozes pouco a pouco se extinguiu, o venerando presbytero sobe ao altar.

Em meio d'um profundo silencio, ao clarão radiante das luzes, inclina-se sobre o tabernaculo...

Como no anno precedente, em volta da estatua da Virgem divisava-se a grinalda de rosas brancas.

A luz que reflectiam os cyrios, o pastor inclina-se, e lentamente, com a sua mão tremula, prende n'um espaço vazio da cercadura, uma pobre rosa um tanto machucada e amarellecida...

E, oh! coisa estranha! eis que aos vivos clarões que d'envolta brilham, a pobre rosa amarro-

tada e ennegrecida, retoma a sua gloriosa cor vermelha, tal como d'antes se vira na mão do moribundo, no campo de batalha de Lang-son; e assim, aos olhos humidos de pranto que a fitam, reconhecendo-a e saudando-a, til-a aos pés de Maria, sobressahindo n'aquella linda cercadura de rosas brancas, eil-a, a flor viva e abençoada do sangue catholico, do sangue francez!

E na mesma occasião, emquanto a desolada mãe junto ao pilar levantava para o altar os macerados olhos, feitos um mar de lagrimas, eis que de repente, ô prodigio! atravez da profunda sombra do seu luctuoso manto, ella julgou ver, cercada d'um resplendor celeste, de myriades de luzes, julgou ver, não viu... na mansão dos justos a sorrir-lhe, a Virgem Santa do Rosario!

FIM.

ção do livro do sr. dr. Avelino da Silva Guimarães:

Um livro precioso.—A abamos de ler um esplendido trabalho do distincto advogado de Guimarães e nosso amigo o sr. dr. Avelino da Silva Guimarães, intitulado—*A Crise Agrícola Portuguesa*.

Em um volume de 278 paginas, o distincto escriptor, examina quaes as causas geraes de crise; aponta os meios de atenuação, e apresenta as reformas que julga necessarias, e finalmente, em appendice, collecciona algamas leis, extractos e projectos de lei, citados no texto.

E' um trabalho primorosamente escripto, em que o distincto advogado, conscienciosamente inspirado na necessidade imperiosa de dar um prompto e radical remedio á crise agricola que atravessamos, apresenta ao espirito publico esta valiosissima producção do seu talento em que se encontram habilmente desenvolvidos os assumptos mais importantes e mais praticos do grave problema nacional—a crise agricola.

Aconselhamos a leitura d'esta obra importante a todos os que desejam possuir uma verdadeira orientação pratica com respeito a este importante assumpto. E' um livro que deveria andar nas mãos de todos para que pudesse formar-se uma opinião geral e segura, habilitada a reclamar dos poderes publicos reformas proficuas em beneficio da propriedade agricola.

No intuito de favorecer a propaganda de tão valiosa obra, vamos pedir ao seu illustrado author a remessa de alguns exemplares, que poderão ser procurados na redacção d'este jornal.

Chancella funesta.—Foi recolhido á cadeia e entregue ao poder judicial José Antonio Lopes, por ser apanhado a descontar no Banco Commercial de Guimarães uma letra com a firma de João José da Cunha Monteiro, feita com chancella. O Banco já tinha descontado emas tres ou quatro no mesmo gosto, tomando a chancella como a verdadeira assignatura, porque o apresentante lhe merecia a maxima confiança. Ha n'isto um mysterio, que de certo a justiça romperá. João José da Cunha Monteiro assignou todas as letras por baixo da chancella e depois fez prender o que usou d'ella!! Diz que assignara para se confrontar a letra do proprio punho com a outra. Mas ha em tudo isto um tal nevoeiro de parvoice e de velhacaria juntas que se não descerra á primeira.

A auctoridade administrativa mandou honlem o auto para o juizo de direito. Veremos o que lá descobrem.

Sociedade Martins Sarmento.—Foram-lhe offerecidos os seguintes volumes: Francisco Martins Sarmento—7 vol; Gabriel d'Almeida—1

vol. e uma assignatura de Castilho feita em Ponta Delgada em 1847; Empresa Litteraria e Typographica do Porto—1 vol; Academia Polytechnica do Porto—1 vol; Dr. Armindo de Freitas Ribeiro de Faria—1 vol; Adelino Lemos—1 vol; Lopes e Companhia—4 vol; Dr. Avelino da Silva Guimarães—1 vol; Dr. João de Deus—1 vol; Empreza do Novo Mensageiro do Coração de Jesus—1 vol; Associação Commercial de Lisboa—1 vol.

Tambem lhe foram offerecidos valiosos especimens de numismatica pelos srs. Jeronymo Francisco d'Abreu Luiz Antonio Pereira, tenente coronel Sequiera, Alexandre Leitão, reitor de Nespereira, e Manoel Brandão.

Distinções academicas.—Os sympathicos academicos, nossos conterraneos, Francisco José da Silva Basto e Alvaro José da Silva Basto, filhos do nosso particular amigo e muito illustrado secretario da Camara Municipal, o ill.^{mo} sr. Antonio José da Silva Basto, alcançaram, no anno lectivo findo, honrosissimas distincções na Universidade de Coimbra. O primeiro foi classificado com o 1.^o accessit no 2.^o anno de medicina, e o 2.^o obteve o premio no 1.^o anno de mathematica, e o 1.^o accessit na 1.^a cadeira de philosophia.

Aos talentosos academicos e a seu honrado pae, as nossas cordaes felicitações.

A banhos.—Partiu com sua ex.^{ma} familia para Villa do Conde o respeitavel cavalheiro sr. José Ribeiro Martins da Costa.

—Para a Póvoa de Varzim, foi com seus filhos, a ex.^{ma} sr.^a D. Felicidade Figueira de Souza, digna esposa do sr. Domingos José de Souza Junior.

—Acha-se em Vizella a ex.^{ma} sr.^a D. Beatriz de Freitas Costa e filha, irmã e sobrinha do sr. dr. José de Freitas Costa, digno recebedor d'esta comarca.

Licença.—Obteve 60 dias de licença o sr. dr. Luiz Augusto Vieira, digno conservador d'esta comarca.

Durante esta licença exercerá este logar o seu digno e illustrado ajudante o sr. Jeronymo de Castro.

Visita.—Tem estado no palacet de Villa Pouca, onde vieram de visita a nobre Condessa, os srs. Condes do Bulhão.

Regresso.—Regressou da Póvoa de Varzim o nosso prezado amigo e dignissimo Encomendado na freguezia de S. Sebastião, o sr. padre Antonio Joaquim Teixeira.

Doença.—Tem estado doente o sr. dr. Antonio Vieira de Andrade, digno advogado n'esta comarca.

Que em breve se restabeleça, é o nosso desejo.

Festividade.—Teve, hoje, logar no vasto templo de S. Francisco a festividade e jubileu da Porciuncula.

Hoje á noite será illuminada a frente da igreja e do hospital, tocando a banda d'infanteria 20.

Amanhã, ás 10 horas da manhã, far-se-ha tolemonemente a distribuição de premios aos alumnos das aulas da V. Ordem Terceira. Em seguida expor-se-ha á visita do publico o magnifico hospital, e bem assim o Museu, onde poderão ser apreciados varios objectos antigos de grande valor artistico, alguns dos quaes pertencentes a diversas corporações religiosas; parece que entre estes objectos se verá o antiquissimo calice de D. Dulce, outro não menos notavel, e a custodia antiga da Ordem, e outra custodia a tiquissima que mede 90 centimetros de altura.

Festa do Patriarcha S. Domingos.—Faz-se segunda-feira, na igreja de S. Domingos, a solemne festividade do Santo Patriarcha da Ordem.

Para mais abrilhantar esta festividade, escolheu o sr. padre Gaspar da Costa Roriz, que ha pouco terminou com distincção o curso theologico, esta occasião para celebrar a sua primeira missa, que será cantada, e a qual será desempenhada com o ceremonial proprio em taes occasiões.

Será orador um distincto condiscipulo do sr. padre Gaspar, o sr. padre João Francisco de Faria Guimarães, muito conhecido e apreciado na tribuna sagrada, o qual tambem por seu lado quiz concorrer para a grandeza da festividade, offerecendo-se para pregar n'esta occasião em que o seu amigo e condiscipulo padre Gaspar vae encetar a sua nobre carreira ecclesiastica.

Como estes actos, assim feitos com solemnidade, raras vezes se vêem n'esta cidade, e contando o pae do novo sacerdote, o sr. José Pedro da Costa Roriz, numerosos amigos, é d'esperar grande concorrência.

Grande gala.—Ante-hontem, anniversario do juramento da Carta Constitucional, honveram n'esta cidade as demonstrações de regosijo. A' noite esteve o quartel militar muito illuminado, tocando no jardim do Toural a banda d'infanteria 20.

Entre nós.—Tem estado com sua ex.^{ma} esposa n'esta cidade, onde veio visitar sua respeitavel familia, o sr. dr. Arthur de Campos Henriques, dignissimo juiz do Tribunal Administrativo do Porto e distincto deputado da nação.

Limpeza.—Tem-se procedido a uma completa limpeza na praça do mercado. Tambem tem sido inspeccionados os talhos dos marchantes e peixeiras. A fructa verde tem sido inutilizada pelos zeladores municipaes

que cumprem o que determina o Codigo.

Muito bem.

Procição de penitencia.—Segundo nos informam, tenciona-se vir a esta cidade, na pozima segunda-feira, com a veneranda imagem do Bom Jesus, da Costa, em procição de penitencia, para que se amerceie de nós dando-nos alguma chuva.

Collegio de S. Damaso

—Chamamos a attenção dos nossos estimaveis assignantes e leitores, para o annuncio, que vae publicado adiante, e que contem o programma e condições d'admissão do novo Collegio de S. Damaso, ultimamente estabelecido no Convento da Costa, suburbios d'esta cidade, na qual tão lamentavel se tornára a falta d'um estabelecimento d'esta natureza.

O collegio, superiormente dirigido pelo rev.^{mo} sr. padre Domingos Dias de Faria, e com um pessoal docente já com a experiencia que dá o habito do ensino, porque quasi todos os professores vão leccionar as disciplinas que leccionavam n'outra parte, promete uma organização de larga e prospera vitalidade, e pode quasi dizer se com verdade que o Collegio de S. Damaso não é um collegio que principia, é um collegio que continua.

A lista dos seus professores é a seguinte:

Padre Domingos Dias de Faria
Padre Jeronymo Antonio da Silva Bravo.

Padre Antonio Hermano Mendes de Carvalho.

Padre Antonio Joaquim d'Oliveira.

Padre Alfredo José Martins Guerreiro.

Padre Hermano Amandio Mendes de Carvalho.

José Joaquim da Silva Guimarães.

Antonio José de Souza Andradé.

Os preços para os pensionistas internos e para os semi internos, não podem ser mais commodos.

As aulas de portuguez e francez, para os alumnos que desejem fazer exame no proximo outubro, estão desde já abertas.

Febra.—Faz-se amanhã no Campo da Feira a feira annual de gado cavallar e muar denominada de S. Gualter.

Esta feira foi em tempo muito importante, mas tem ido em decadencia de anno para anno.

Publicação.—Recebemos e agradecemos um volume de 258 paginas com o titulo:—*Da existencia e do instituto dos jesuitas*, pelo padre Xavier de Ravignan.

Este magnifico livro está á venda na administração do «Novo Mensageiro do Coração de Jesus», em Lisboa, pelo preço de 300 reis, edição popular; superior 500 reis.

Impostos indirectos.—

No dia 20 do corrente, pelas 11 hora da manhã, tem de arrematar-se nos Paços do Concelho os impostos indirectos municipaes relativos ao anno civil de 1891.

Enlace.—Deve realizar-se brevemente o enlace matrimonial do sr. visconde do Paço de Nespereira (João), com a ex.^{ma} sr.^a D. Maria da Conceição Pereira de Menezes, filha dos srs. condes de Bertandos, de Braga.

Salão Luzo-Hespanhol.—

Acha-se no Campo da Feira uma barraca com este titulo, onde se vêem excellentes figuras de cera representando os illustres exploradores Serpa Pinto e Alvaro Castellões, derrotando os Makolobos.

A morte de D. Ignez de Castro.

Os cumneros de Castella.

O milagroso Fr. João de Neiva.

E muitas outras figuras e vistas que se poderão ver pelo modico preço de 40 reis.

ANNUNCIOS

Editos de 30 dias

PELO Juizo de Direito n'esta comarca e cartorio do escrivão abaixo assignado correm editos de 30 dias a contar da ultima publicação d'este annuncio citando todos os credores e legatarios desconhecidos e domiciliados fóra d'esta comarca, e bem assim o interessado Manoel Mendes, ou ente em parte incerta no Imperio do Brasil, para assistirem a todos os termos até final no inventar o de menores por obito de José Mendes e sua mulher Maria Mendes de Abreu, moradores que foram no logar de Riba d'Ave, na freguezia de S. Ivoares, e n'elle deduzirem o seu direito; isto na forma do art. 696 § 4.^o 195 a 197 do Codigo de Processo. Guimarães 24 de julho de 1890.

Verificado.—Marques Barreiros
O Escrivão do 4.^o Officio,
Abilio Maria d'Almeida Coutinho.

504

Padre Antonio Hermano Mendes de Carvalho.

Padre Antonio Joaquim d'Oliveira.

Padre Alfredo José Martins Guerreiro.

Padre Hermano Amandio Mendes de Carvalho.

José Joaquim da Silva Guimarães.

Antonio José de Souza Andradé.

Os preços para os pensionistas internos e para os semi internos, não podem ser mais commodos.

As aulas de portuguez e francez, para os alumnos que desejem fazer exame no proximo outubro, estão desde já abertas.

Febra.—Faz-se amanhã no Campo da Feira a feira annual de gado cavallar e muar denominada de S. Gualter.

Esta feira foi em tempo muito importante, mas tem ido em decadencia de anno para anno.

Publicação.—Recebemos e agradecemos um volume de 258 paginas com o titulo:—*Da existencia e do instituto dos jesuitas*, pelo padre Xavier de Ravignan.

Este magnifico livro está á venda na administração do «Novo Mensageiro do Coração de Jesus», em Lisboa, pelo preço de 300 reis, edição popular; superior 500 reis.

Paquete LOANDA a saber no dia 21 d'agosto, para os portos d'Africa.

Agente no Porto Antonio Sabino Rangel & Comp.^a

Unico correspondente em Guimarães

Manoel Luiz Carreira Guimarães
Rua de Paio Galvão

COLLEGIO DE S. DAMAZO

EM

—GUIMARÃES—

ESTE novo estabelecimento d'instrução, installado no vasto edificio do convento da Costa, a pouca distancia da cidade de Guimarães, offerece todas as vantagens d'uma localisação salubre e amena e ao mesmo tempo grande facilidade de transporte.

A direcção, empenhada em corresponder por todos os modos á confiança das familias, votará a mais séria attenção á educação religiosa, que é um factor imprescindível na modelação dos espiritos juvenis, e á parte litteraria que é a principal razão de ser das casas d'esta natureza. Nunca esquecerá tambem que a educação civil e organica, e a alimentação substanciosa e abundante, são elementos de maxima ponderação para a vitalidade de um collegio e para o integral aperfeiçoamento dos educandos.

ENSINO

Haverá n'este collegio:

- 1.º aulas d'instrução primaria;
 - 2.º todas as que constituem o curso regular dos lyceus (portuguez, francez, inglez, geographia, mathematica, physica, latin, historia, philosophia, litteratura e desenho);
 - 3.º conversação franceza;
 - 4.º musica.
- No fim de cada epocha haverá exames trimestraes e mandar-se-hão ás familias boletins notificando o aproveitamento moral e litterario de cada alumno.
- As aulas abrem-se no principio d'outubro.

II

CONDIÇÕES D'ADMISSÃO E PERMANENCIA

- 1.º O regulamento é obrigatorio para todos os collegiaes;
- 2.º Para obter o progresso moral e litterario dos alumnos empregar-se-hão de preferencia meios euasorios;
- 3.º Não poderão permanecer no collegio alumnos que por qualquer modo se tornem incompativeis com o regulamento da casa.

**III
FERIAS**

- 1.º São feriados os mezes de agosto e setembro, alguns dias no Natal e Paschoa e no colloquio as quintas-feiras.
- 2.º E' indispensavel que as familias observem a maior regularidade nas saídas e entradas por occasião de ferias, não consentindo nem exigindo que os alumnos se retirem antes, ou entrem depois do dia que for designado.
- 3.º E' da maxima conveniencia para a boa ordem, que as familias reservem as suas visitas só para os dias feriados.

**IV
PENSÕES**

- 1.º Cada alumno pagará a mensalidade de 10\$000 reis em tres prestações; isto é: 30\$000 reis em outubro, 30\$000 reis no fim das ferias do Natal e 40\$000 reis no fim das ferias de Paschoa. Alem d'isso pagará 4\$500 reis d'entrada para uso de leito, latorio, talher, etc.
- 2.º Os externos pagarão por mez 1\$000 reis pelas aulas d'instrução primaria elemental, 1\$200 reis pelas de instrução primaria complementar (admissão aos lyceus), 1\$500 reis pelas de instrução secundaria. Os que jantarem no collegio pagarão alem d'isso 4\$500 reis mensaes.
- 3.º O collegio manda lavar e engommar a roupa por 500 reis mensaes, quando as familias assim o queiram.
- 4.º As despesas extraordinarias, minuciosamente descriptas e cuidadosamente zeladas, formam conta que será paga no fim de cada trimestre.
- 5.º O ensino de musica custa 10\$000 reis por anno, e o uso do piano 500 reis por mez.

**V
ENXOVAL**

- Cada alumno deverá ter:
- 1.º tres fatos completos, sendo um escuro;
 - 2.º um casaco para inverno;
 - 3.º 8 camisas, 4 camisolas, 6 pares de ceroulas, 10 pares de meias, 12 lenços, 6 guardanapos, 6 toalhas de rosto, 6 lenços, 4 fronhas grandes e 6 pequenas, 2 cobertores e uma coberta branca;
 - 4.º 4 pares de calçado sendo um preto e outro para agasalho;
 - 5.º pente, e escovas de dentes, cabello e fato. Toda a roupa será marcada com o numero que o collegio designar.
- O Director,
Padre Domingos Dias de Faria.

As aulas para os alumnos que quizerem fazer exame de portuguez e francez em outubro, estão abertas desde já.

—ARREMATACÃO—

No dia 3 do proximo mez de agosto do corrente anno, pelas 10 horas da manhã, no tribunal judicial d'esta comarca voltam pela 2.ª vez á praça para serem arrematados, em almoeda, por quem mais der sobre a metade da sua avaliação, varios bens mobiliarios que não encontraram lançador na 1.ª praça a que se procedera em virtude de deprecada vinda da comarca de Braga, e extrahida do processo d'execução de sentença commercial que Antonio José Cerqueira da Silva Braga, casado, negociante da referida cidade, move contra Manoel da Silva, solteiro, maior, negociante da freguezia de Balasar, d'esta comarca; n'esta mesma occasião terá de ser praceado sobre as 3 quartas partes do seu valor o direito e acção á quantia de 100\$000 reis constitutivos de legitima pertencente ao referido executado, direito e acção que será devolvido a quem mais der sobre aquellas 3 quartas partes da sua importancia.

Para constar se passou o presente, e por elle são citados todos e quaesquer credores incertos do referido executado para assistirem ao acto da praça, querendo.

Guimarães 28 de julho de 1890
Vi. O Juiz de Direito
Marques Barreiros.
O Escrivão,
Joaquim Ignacio d'Abreu Vieira
499

SENTENÇA D'INTERDICÇÃO

Pelo Juizo de Direito d'esta comarca de Guimarães e cartorio do escripto abaixo assignado, no processo de acção de interdicção requerido por Manoel Francisco, do largo de S. Lasaró, d'esta cidade, contra o arguido seu filho Antonio Francisco Gomes, residente na rua de D. João 1.º d'esta mesma cidade, foi, por sentença de 22 do corrente mez, decretada a interdicção de pessoa e bens do mesmo arguido Antonio Francisco Gomes, por demencia e em vista do parecer do respectivo conselho de familia, e o do interrogatorio e exame do mesmo arguido, o que se faz publico em conformidade do artigo 427 do Código do Processo Civil. Guimarães 25 de julho de 1890.

Vi. O Juiz de Direito,
Marques Barreiros.
O Escrivão,
Joaquim Ignacio d'Abreu Vieira
500

—ARREMATACÃO—

No dia 3 do proximo mez de Agosto, pelas 11 horas da manhã, por deliberação do respectivo conselho de familia no inventario de menores por obito de Manoel José Pinheiro da Costa, solteiro, maior e morador que foi no logar de Firas de Cima, da freguezia de Creixomil d'esta

mesma comarca, no qual é inventariante João Alves, viuvo, proprietario, da freguezia de Nespereira, d'esta referida comarca, se tem de arrematar em hasta publica no tribunal judicial d'esta mesma, diversos objectos moveis e generos de consumo pertencentes ao inventariado os quaes serão entregues a quem por elles mais offerecer e der acima da sua avaliação, ficando por este citados todos os credores incertos do inventariado. Guimarães 24 de julho de 1890.

Vi.—Marques Barreiros.
O Escrivão,
Gaspar Teixeira e Souza Mascarenhas.
498

EDITAL

A Meza da Santa Casa da Misericordia de Guimarães:

FAZ saber que perante ella e pelo prazo de 60 dias a contar da segunda publicação d'este annuncio no «Diario do Governo», está aberto concurso para a feitura d'um projecto, plantas e orçamentos d'um hospital, em Vizella, para os enfermos pobres da localidade e freguezias vizinhas, especialmente da freguezia de Moreira de Conegos, e, annexo a elle, um albergue para, na epocha balnear, recolher os pobres que a mesma Santa Casa para lá mandar, com guia sua, para fazerem uso de banhos thermaes.

As condições d'este concurso, são, ent e outras, as seguintes: Que a escolha do local para o estabelecimento será feita pelo concorrente auctor do projecto, de fórma porém que o estabelecimento fique para cá do rio e o local reúna todas as condições exigidas para estabelecimentos d'esta natureza.

Que os projectos, plantas e orçamentos serão remettidos, fechados, para a Secretaria da Santa Casa, sem indicação alguma, interna ou externa, de quem seja o seu auctor, mas com uma legenda exterior que os assignale e distinga.

Que serão acompanhados de uma carta, com a mesma legenda exterior, e devidamente assignada interiormente, em que o concorrente diga, por extenso, qual o preço que exige pelo seu trabalho.

Que um jury especial, composto do Provedor da Santa Casa, d'um facultativo do hospital escolhido pelo corpo clinico d'elle, e d'um architecto ou engenheiro nomeado pela Meza, classificará, dentro do prazo de oito dias depois de findo o do concurso, os projectos que lhe forem apresentados, declarando qual o preferido, e os immediatos em 2.º e 3.º logar, e dando as razões d'esta preferencia e clas-

sificação.

Que ao mesmo jury, depois de proferido este veredictum, serão tambem presentes as cartas, para, abertas ellas, conhecer a quem pertence os projectos classificados, e apreciar se o preço estipulado para o primeiro é regular ou exagerado. No caso de o reputar exagerado, indicará qual o preço por que entende que elle deve ser pago, e, se o concorrente se não conformar com este preço, será o caso deferido a um tribunal arbitral, composto de 3 membros, um nomeado pelo jury classificador, outro pelo concorrente auctor do projecto, e o terceiro, de desempate, pelo merecimento Juiz de Direito da Comarca, não havendo recurso da decisão d'este tribunal.

Que o auctor do projecto classificado em 1.º logar receberá o preço d'elle, que for determinado por qualquer das fórmulas indicadas na condição anterior; que o auctor do 2.º receberá o premio de 60.000 reis, e o do 3.º o premio de 40.000 reis.

Estas, e as demais condições, estão patentes todos os dias uteis, na Secretaria da Santa Casa, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

E para constar, se passou o presente e outros de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei e do estylo.

Guimarães, Secretaria da Santa Casa da Misericordia, 24 de julho de 1890. E eu Pedro Pereira da Silva Guimarães, escripto da Meza, o subscrevi.

O Provedor
Antonio Coelho da Motta Prego.
494



—ARRENDAR-SE—

Arrenda-se a casa que era do fallecido Frei José Gabriel, na Rua Nova do Commercio. Tracta-se com Antonio Ribeiro Vaccandas, no largo do Retiro.

492

PARA ALLUGAR

A Comissão promotora dos festejos a S. João na ponte do Campo da Feira, faz publico que tem para allugar por preços modicos, mastros para bandeiras, e palanques para musica, sendo estes construidos de fórma a collocar no seu logar sem que façam mais alguma despesa.

478

NÃO HA MAIS DORES de DENTES
 Por meio do emprego dos
Elizir, Pó e Pasta dentífricos
 dos
RR. PP. BENEDICTINOS
 da ABBADIA de SOULAC (França)
 DOM MAGUELONNE, Prior
 2 Medalhas de Ouro: Bruxellas 1890, Londres 1884
 AS MAIS ELEVADAS RECOMPENSAS
 INVENTADO NO ANNO **1373** Pelo Prior **PIERRE BOURSAUD**
 « O uso quotidiano do **Elizir Dentífrico** dos RR. PP. Benedictinos, com dose de algumas gotas com agua, prevem e cura a carie dos dentes, embranqueceos, fortalecendo e tornando as gengivas perfeitamente saudias.
 « Prestámos um verdadeiro serviço, assignalando aos nossos leitores este antigo e utilissimo preparado, o **melhor curativo e o unico preservativo** contra as **Affecções dentarias.** »
 CASA FUNDADA EM 1807.
 Agente **SEGUIN** 108 e 109, rue Croix-de-Segny BORDEOS
 Depósito em todas as boas Perfumarias, Pharmacias e Drogarias.
 Em Lisboa, em casa de R. BERGEYRE, rua do Ouro, 100, 1.^o



Ve-se em GUMARAES na Pharmacia Dia, rua da...

Instituto hydro e electro-therapico

DOS MEDICOS

ANTONIO TRIGO E MATTOS CHAVES

LARGO DO CARMO, 55
GUMARAES

Este instituto, especialmente destinado ao tratamento das doenças chronicas e nervosas, está montado em condições, a que deve satisfazer um estabelecimento d'esta ordem.

SAUDE PARA TODOS

AS PILULAS

Purificam o sangue, corrigem todas as desordens do estomago e dos intestinos.

Propoem a saude das constituições delicadas e são d'um valor nvel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades.

ceacriros meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia é incontestavel

O UNGUENTO

É um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; ta para as feridas antigas, chagas e ulceras. É famoso para a gôta e o rheumatismo

É PARA TODAS AS ENFERMIDADES do peito não se reconhece egual

PARA OS MALES DE GARGANTA, BRONCHITES, RESFRIADOS E TOSSES.

Tumores nas glandulas e todas as enfermidades cutâneas não tem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas somente no Estabelecimento do **Profesoor HOLLOWAY,**

vendem a 1 s. 1, 1/2 d., 2 s. 9d., 4 s. 6d., 11 s., 22s., e 33s. e Pote o caixa em todas as farmacias do Universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não tem a direcção.

Depositarios no Porto, Ferreira & Irmãos com Pharmacie drogaria, Bainharia 77

MEMORIAS DE BRAGA

Contendo muitos e interessantes escriptos, extrahidos e recopilados de diferentes archivos, assim de obras raras como de manuscriptos ainda meditos, e descripção de pedras inscripçoes.

OBRAS POSTHUMAS

DO

COMMENDADOR BERNARDINO JOSÉ DE SENNA FREITAS

DOZE annos consumiu o auctor d'esta obra, revolvendo nos diversos archivos do reino, tudo, quanto dizia respeito a Braga, sempre n'um aturado estudos cheio de paciencia, e animado da esperança de dar á estampa a Historia de Braga. A morte veio annullar essa esperança, mas não impediu que o seu trabalho veja a luz publica.

A historia de Braga é ponto quasi totalmente desconhecido nas nossas chronicas. A historia geral de Portugal resente-se profundamente d'essa falta.

O commendador Senna Freitas extrahiu de diversos escriptos, e recopilou tudo quanto encontrou de curiosos nos diferentes archivos do reino, e em manuscriptos preciosos, e bem assim descreveu todas as inscripções lapidares em que abunda

o Minho, e principalm te Braga. Não deu ao seu trabalho uma forma regular, porqu se emittou a tomar apontamentos que lhe podessem servir para a historia. São esses apontamentos que se dão agora á estampa

São de subido merito e muitos conhecimentos, que se se bem com esta obra, que não pôde deixar de ornar a livreria de todo o homem estudioso, e dos que pretendem saber a historia de uma terra que, tão grande ree apresentação tem nos nossos annaes.

A obra, nitidamente impressa, será publicada em fasciculos de 32 paginas, 8.^o francez grande, e bom papel, distribuida semanalmente aos sra. assignantes. Cada fasciculo custará 100 respagos no acto da entrega, e cada volume constará de 15 fasciculos.

Por volume brochado, o preço será de 2:000 reis.

Para o Brazil augmenta o preço, segundo o cambio.

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao sr. Joaquim Leite Campo dos Remedios 4-G Braga.

SEM ESTAMPILHA

Uma serie ou 50 numeros 1\$400

Assigna-se unicamente no escriptorio da administração, rua de S. Paio
 —Anuncios e correspondencias particulares 30 rs. por linha, repetição 20 rs.—
 Folha avulso ou supplemento 40 rs.—Publicações litterarias serão annunciadas, sendo enviados a esta redacção dois exemplares.

COM ESTAMPILHA

Serie ou 50 numeros 1:05